



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF

OE.SEMAD.SUPRAM-ASF - N° 026/2019

Divinópolis, 29 de janeiro de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS - RAS)

Empreendimento: Fazenda Amescla - Messias Nazareno Peixoto

CNPJ: 502.533.016.53

PA N°: 11333/2004/003/2019

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico n° 0043981/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 26/01/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
INSP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Messias Nazareno Peixoto - Fazenda Amescla
Rua Ricardo Braga, 120
Bairro: Centro
Igaratinga/MG
CEP: 35695-000

Recebido
31/1/19
Eq

Documento 0054478/2019